

## Requerimento da Comissão de Educação nº 116, de 2015

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra (PT/RN)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 115/2015-CE, a inclusão de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental”.

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 09/03/2016 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**TRAMITAÇÃO****09/03/2016** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Na 9ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, é realizada Audiência Pública destinada à instrução do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, conforme Requerimentos nº 115, de 2015-CE, de iniciativa dos Senadores Donizeti Nogueira e Fátima Bezerra, 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, 117, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Dário Berger, 118, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Ana Amélia e 139, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Romário, com a presença dos seguintes convidados: Lirani Maria Franco, Secretária Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Iolanda Barsosa da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Campina Grande/PB da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime; Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal de Educação de Palmas - TO; Wilson Matos, Reitor do Centro Universitário Cesumar - Unicesumar; Paulo Dutra, Secretário Executivo de Educação Profissional de Pernambuco do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed; Alejandra Meraz Velasco, Superintendente do Movimento Todos Pela Educação; Catarina de Almeida Santos, Integrante do Comitê do Distrito Federal da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC. Usam da palavra os Senadores Romário, Donizeti Nogueira e Cristovam Buarque, a Senadora Simone Tebet e a Senadora Fátima Bezerra, na presidência da Reunião.

**29/09/2015** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Matéria é incluída como item EXTRAPAUTA nº 15. A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, em aditamento ao Requerimento nº 115/2015-CE, requerendo a inclusão de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental”.

Matéria aguardando realização de Audiência pública em 6/10/2015, às 14h30.

**29/09/2015** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## Requerimento da Comissão de Educação nº 116, de 2015

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 29/9/2015.

## DOCUMENTOS

## RCE 116/2015

**Data:** 29/09/2015

**Autor:** Senadora Fátima Bezerra (PT/RN)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** Recebido nesta Comissão em 29/9/2015.

**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 115/2015-CE, a inclusão de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental”.

## Requerimento.

**Data:** 29/09/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Matéria é incluída como item EXTRAPAUTA nº 15. A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, em aditamento ao Requerimento nº 115/2015-CE, requerendo a inclusão de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental”.

Matéria aguardando realização de Audiência pública em 6/10/2015, às 14h30.